
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE GERENCIÁVEL PARA O MUNICÍPIO (WWW.DOUTORSEVERIANO.RN.GOV.BR), AFIM DE ATENDER EXIGÊNCIAS DE LEIS QUE TORNAM NECESSÁRIO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO VINCULADO AO SITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **EVOCORP LTDA-ME**, escrita no CNPJ Nº 17.650.878/0001-75, com sede na R. Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, São Miguel/RN, CEP Nº 59.920-000, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento e implantação de website gerenciável para o município

(www.doutorseveriano.rn.gov.br), afim de atender exigências de leis que tornam necessário portal da transparência do município vinculado ao site. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 31 de maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3A5451FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2017. Edição 1528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>